



DECRETO Nº 9.474-GP/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.479-GP/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 12.700.559,59** (doze milhões, setecentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com recursos provenientes do Governo Federal através dos termos de convênio nº **941963/2023** cujo objeto é Construção do Almojarifado Central e termo de convênio nº 941962/2023 Pavimentação Asfáltica com drenagem e calçadas, conforme solicitado no Memorando nº 018/SEMFAZ/2026, Processo nº 223/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.1036			Construção do Almojarifado Central - Cv. 941963/2023.	
01.700	4.4.90.51	F:517	Obras e Instalações	1.594.371,59
15.451.0002.1007			Pavimentação c/ Drenagem Superficial e ou/ Profunda	
01.700	4.4.90.51	515	Obras e Instalações	11.106.188,00
			Total	12.700.559,59

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 04 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 04/02/2026 às 14:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **303060** e o código verificador **6D87B684**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	04/02/2026 13:59
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/02/2026 09:49

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9474	05/02/2026	303873

Referência: [Processo nº 1-223/2026](#). Docto ID: 303060 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.474-GP/2026

DECRETO Nº 9.474-GP/2026 Em,04 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.479-GP/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valorRS 12.700.559,59(doze milhões, setecentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com recursos provenientes do Governo Federalatravés dos termos de convênio nº941963/2023cujo objeto éConstrução do Almojarifado Central e termo de convênio nº 941962/2023 Pavimentação Asfáltica com drenagem e calçadas, conforme solicitado noMemorando nº 018/SEMPAZ/2026, Processo nº 223/2026.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO		
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.122.0002.1036			Construção do Almojarifado Central - Cv. 941963/2023.		
01.700	4.4.90.51	F:517	Obras e Instalações	1.594.371,59	
15.451.0002.1007			Pavimentação c/ Drenagem Superficial e ou/ Profunda		
01.700	4.4.90.51	515	Obras e Instalações	11.106.188,00	
			Total	12.700.559,59	

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3ºEste Decretoentra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas naLei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em04 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeitodo Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:1923B73C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM Decreto 9474	05/02/2026

ID:	303873	Processo	Documento
CRC:	8B6BF2F0		
Processo:	1-223/2026		
Usuário:	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação:	05/02/2026 09:30:41	Finalização:	05/02/2026 09:31:00

MD5: **0CF9EAB3669804750F816C902D661895**

SHA256: **5CDED1EE93B741C0591C94483B649D71D072DD60FE8E10C2C9CDE14B46D74E8B**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	05/02/2026 09:30:41
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05/02/2026 09:30:41
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9474	04/02/2026	303060
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 303873 e o CRC 8B6BF2F0.